ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Paulo Arara (PSD). **Horário de Início: 14h08in. QUÓRUM DE ABERTURA**: constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafhael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), ausentes os Vereadores: Edimilton Andrade (DEM) e Silas Professor (PSDB). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO**: Neste instante adentrou no recinto e juntou-se à Mesa Diretora o Segundo Secretário, Vereador Silas Professor (PSDB). Presentes em Plenário quatorze Vereadores, ausente o Vereador Edimilton Andrade (DEM). Na ocasião da leitura de texto bíblico, o Primeiro Secretário, Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), convidou **o Representante da Segunda Igreja Presbiteriana de Unaí (MG), o Reverendo Pastor Lindemberg Souza Costa, Presidente do Presbitério Alto Noroeste Mineiro**, para fazê-la. Na tribuna o Pastor Lindemberg Souza Costa leu o texto contido no Evangelho de Jesus Cristo segundo João, Capítulo 16, Versículo 33, de onde é extraído o seguinte texto: "*Referi-vos essas coisas para que tenhais a paz em mim. No mundo haveis de ter aflições. Coragem! Eu venci o mundo*.". Registrado que a homilia é a pregação em estilo familiar que busca explicar um tema ou texto evangélico. Na oportunidade, em sua homilia o Pastor Lindemberg Souza Costa reiterou as frases; "*No mundo haveis de ter aflições. Coragem! Eu venci o mundo*" ressaltando o conteúdo da mensagem e contextualizando com o enfrentamento do Coronavírus e os males dos efeitos da doença Covid-19, o Pastor deu à essas frases, ditas por Jesus Cristo, o significado de: "*Neste mundo terão dores, mas, tenham coragem, eu venci as dores deste mundo*". O Pastor Lindemberg Souza Costa conduziu uma breve oração e finalizou agradecendo a Deus e a oportunidade lhe concedida. Ao passar ao anúncio de datas, o senhor Presidente registrou que na data de 10 de maio é comemorado o Dia do Cozinheiro. Ressaltou que em 12 de maio é comemorado o Dia Internacional da Enfermagem. Destacou que em 13 de maio é comemorado o Dia da Abolição da Escravatura. Ressaltou, ainda, que em 15 de maio é comemorado o Dia do Assistente Social e o Dia Internacional das Famílias. Por fim apontou que, também, em 15 de maio é contemplado o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares, data instituída pela Lei nº 11.723, de 23/6/2008. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), para a leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 3 de maio de 2021. Iniciada a leitura interveio o Vereador Silas Professor (PSDB) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da referida Ata. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Silas Professor (PSDB), que requer a suspensão da leitura da Ata anunciada foi aprovado, em turno único, por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM). Dispensada a leitura da ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. **Apresentação de Proposições**:

apresentaram proposições os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Valdmix Silva (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Professor Diego (CIDADANIA), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Nair Dayana (PSDB), Silas Professor (PSDB), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) e Paulo Arara (PSD). Em seguida o senhor Presidente concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, **o Reverendo Pastor Lindemberg Souza Costa**, para falar acerca do Projeto de Lei n.º 23/2021. Na tribuna o Pastor Lindemberg Souza Costa argumentou defendendo a reabertura com reuniões presenciais e funcionamento pleno das igrejas. O Pastor ressaltou que a liberdade de culto é um direito constitucional e que o funcionamento das igrejas com a reunião presencial não só faz parte da sua essência como justifica a existência das Igrejas Cristãs. Continuando afirmou que as Igrejas Protestantes, ditas Igrejas Evangélicas, além do exercício da fé, praticam a convivência em comunidade, que, também, há o desenvolvimento de trabalhos assistenciais, psicológicos, distribuição de alimentos, vestuários e outros que, em estando as igrejas fechadas, está sendo negado o acesso das pessoas que necessitam. Adiante partilharam da manifestação e dos argumentos defendidos pelo Pastor Lindemberg Souza Costa os Vereadores: Rafhael de Paulo (PSL), Dorinha Melgaço (PSL) e Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE). Registrado que, na oportunidade, por várias vezes e por vários dos oradores, foi afirmado que há um número muito grande de pessoas que necessitam, além da prática da fé, de cestas de alimentos básicos, agasalhos e apoio psicológico, principalmente nesse tempo de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus, enfrentamento dos males, efeitos e consequências da doença Covid-19, que já matou e vem matando milhares de pessoas no Brasil e milhões de pessoas no mundo. Declarado o retorno, às 15h11min, o senhor Presidente passou para a próxima etapa da Reunião. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h12min:** constatada a presença em Plenário por parte dos quatorze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafhael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), ausente o Vereador Edimilton Andrade (DEM). **Primeira Fase:** registrado que **o Projeto de Lei n.º 23/2021**, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL) e Outros Vereadores, reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Município de Unaí em tempo de crise ocasionada por moléstia contagiosa, epidemia, pandemia ou catástrofe natural. O senhor Presidetne consultou o Plenário, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno (RI), sobre a concordância dos senhores Vereadores em incluir e deliberar o Projeto de Lei n.º 23/2021 na pauta da ordem do dia desta Reunião. **a)** submetida à votação, em turno único, **a inclusão do Projeto de Lei n.º 23/2021** na pauta da ordem do dia desta Reunião foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM); **b)** submetido à discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 26/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021", e Altera o Demonstrativo da Receita Estimada da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, que "estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"; foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM). De antemão, o senhor Presidente lembrou e esclareceu a todos que, **nos termos do artigo 232 do Regimento Interno desta Casa:** a Câmara, dentro de trinta dias, contados do recebimento **da comunicação do veto, sobre ele decidirá, em escrutínio secreto, e sua rejeição só ocorrerá pelo**

voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Registrou que, da mesma forma, o **inciso IV do artigo 262 do Regimento Interno desta Casa** dispõe que: **depende do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara a rejeição de veto total ou parcial do Prefeito**; O senhor Presidente lembro e informou , ainda, que o artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG) dispõe que: aprovado o projeto de lei pela Câmara Municipal, na forma regimental, será ele enviado ao Prefeito que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de seu recebimento: ... II - se a julgar, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-la-á total ou parcialmente.Registrado que, em conformidade com o disposto no **§ 2º do artigo 81 do Regimento Interno desta Casa: havendo empate na votação secreta este será resolvido pela repetição da votação por mais um escrutínio e, persistindo o empate, será considerada rejeitada a matéria.** O senhor Presidente ressaltou que da cédula de votação secreta, além da menção da matéria, objeto de votação plenária, constavam as opções de: registro de voto favorável ao referido veto; registro de voto contrário ao referido veto; registro de abstenção ao direito de voto ao referido veto. Na oportunidade, confirmado o quórum para votação com a presença de quatorze Vereadores e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM), o senhor Presidente designou os Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Cleber Canoa (CIDADANIA) para exercerem a função de escrutinadores desta votação secreta, momento em que os convidou a assentarem junto à Mesa Diretora. Rubricadas todas as cédulas pelo senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelos escrutinadores, na sequência os estes fiscais demonstraram a situação da urna de votação aos demais Vereadores e ao público em geral. O Primeiro Secretário procedeu à chamada nominal dos senhores Vereadores que, conforme a invocação de cada nome parlamentar, por ordem alfabética, dirigiram-se todos, um a um, à cabine e efetuaram a sua votação secreta. O senhor Presidente solicitou aos escrutinadores que retirassem as cédulas da urna e verificassem a coincidência entre o número de cédulas e o número de votantes. Os escrutinadores informaram que, com a ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM), foi feita a inutilização de uma cédula de votação. Comprovada a coincidência, o senhor Presidente deu ciência da exatidão entre o número de cédulas e o número de votantes e solicitou aos escrutinadores que fizessem a contagem dos votos em voz alta e ao Segundo Secretário solicitou que redijisse o boletim de registro da apuração da votação. Feita a leitura do boletim de apuração da votação o senhor Presidente proclamou o resultado da votação secreta: **c)** submetida à votação secreta, em turno único, **a Mensagem n.º 32, de 12 de abril de 2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, **que comunica veto total ao Projeto de Lei n.º 2/2021**, de autoria do Vereador Professor Diego (CIDADANIA), que dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado Bueiro Inteligente, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências, **foi aprovada (sendo mantido o veto)** por seis votos favoráveis, sete votos contrários, uma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM). Registrado que, após proclamar o resultado da votação secreta da Mensagem n.º 32/2021, o senhor Presidente reiterou a informação de que **a rejeição de veto só ocorre pelo voto da maioria absoluta, oito voto de entre os quinze Vereadorees que compõem esta Câmara Municipal**; **d)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno único, **o Projeto de Lei n.º 23/2021**, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL) e Outros Vereadores, reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Município de Unaí em tempo de crise ocasionada por moléstia contagiosa, epidemia, pandemia ou catástrofe natural, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Professor Diego (CIDADANIA) e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM), na ocasião, usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Rafhael de Paulo (PSL), Dorinha Melgaço (PSL), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Valdmix Silva (PSDB) e Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), encaminharam votação os Vereadores: Silas Professor (PSDB) e Rafhael de Paulo (PSL). **Segunda Fase:** o senhor

Presidente informou que **os Requerimentos de n.ºs: 315 e 329/2021** tinham recebido, cada qual, um Substitutivo e que, por isso, seriam votados fora do bloco formado pelos outros demais Requerimentos anunciados. Registrado que, embora **o Requerimento n.º 339/2021** tenha sido anunciado para votação, **o Requerimento n.º 420/2021**, de autoria da mesma autora, Vereadora Nair Dayana (PSDB), requereu a sua retirada da pauta da ordem do dia e o seu arquivamento, o que foi, de imediato, deferido pela Presidência; **a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 316, 317 318, 319, 320, 321, 322, 323, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 340 e 341/2021, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM), encaminhou votação o Vereador Rafhael de Paulo (PSL); **b)** submetido à votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 do Requerimento de n.º 315/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que solicita providência que especifica, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM). Registrado que, a pedidos do autor, Vereador Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), deferidos pela Presidência, **o Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 329/2021** foi retirado da pauta da ordem do dia e segue para arquivamento; **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 18/2021, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), com a Clínica Odontologia Venha Sorrir pelos relevantes serviços que vêm prestando à população unaiense, desde 21 de novembro de 2019, oferecendo serviços odontológicos e médicos de alto padrão, foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM); **d)** submetida à discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 19/2021, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), com o Soldado Policial Militar Fábio Gonçalves de Alcântra pelo belíssimo ato no salvamento de um bebê de apenas 20 dias de vida decorrente de um engasgo, ocorrido no dia 14 de abril de 2021, foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM); **e)** submetida à discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 20/2021, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), com o 2º Sargento Policial Militar Cidiarley Barros do Carmo pelo belíssimo ato no salvamento de um bebê de apenas 20 dias de vida decorrente de um engasgo, ocorrido no dia 14 de abril de 2020, foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM); **f)** submetido à discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 21/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), com o senhor José Humberto Ovidio em razão dos relevantes serviços que vêm prestando a comunidade do Bairro Novo Horizonte, especialmente pelo serviço social voluntário prestado, desde o ano de 1994, foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM), encaminhou votação o Vereador Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE). **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 413/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), manifestou pesar aos familiares da **senhora Vilma Pereira Caixeta**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 5 de maio de 2021; **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 414/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), manifestou pesar aos familiares do **senhor Altir de Souza Maia**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 9 de maio de 2021; **c)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 415/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), manifestou pesar aos familiares da **senhora Antônia Nascimento da Silva**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 3 de maio de 2021; **d)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 416/2021, de autoria da Vereadora Andréa

Machado (CIDADANIA), manifestou pesar aos familiares do **senhor André Pereira Santana**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 4 de maio de 2021. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Em **momento de reverência póstuma,** atendendo Requerimentos Verbais dos Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL) e Andréa Machado (CIDADANIA), observado o disposto no artigo 43-E do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h06min.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** registrado que ao ser anunciado espaço para pronunciamentos, de imediato, **interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) requerendo uso da palavra como líder de bancada parlamentar.** Como já ocorreu em outras ocasiões, o senhor Presidente afirmou que concederia, primeiramente, uso da palavra a todos os Vereadores inscritos em lista de oradores, caso, ainda interessados e que depois passaria a palavra para aqueles parlamentares que a requeressem como líderes, reiterando que o faria para oportunizar uso da palavra por todos os Vereadores que compõem esta Câmara Municipal interessados e não somente às lideranças. **Interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) alegando questão de ordem.** Em resumo, em sua manifestação, como fez em outras vezes, a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) asseverou a afirmação de que o líder tem precedência no uso da palavra sobre outras falas, ainda que seja Parlamentar inscrito em lista de oradores. Mesmo diante de protesto da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL). A Parlamentar asseverou que enquanto o Regimento Interno desta Casa não for mudado tem de ser cumprido e que, por isso, deve ser dado uso da palavra, primeiramente, às lideranças, quando solicitadas. O senhor Presidente submeteu à votação plenária proposta de ser observada e dada precedência à lista de oradores (Vereadores) inscritos para uso da palavra no Grande Expediente, sendo declarada como aprovada por treze votos favoráveis, um voto contrário da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade (DEM). Anunciado o resultado da votação, interveio **a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)** alegando não ter votado. O senhor Presidente, então, colocou a proposta em votação, novamente e, novamente, a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) afirmou que não estava votando. O senhor Presidente afirmou à Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) que, desta vez, ela não só tinha votado como tinha votado favorável, porque havia permanecido sentada no momento da votação. Registrado que **o § 1º do artigo 265 do Regimento Interno desta Casa** dispõe que: "§ 1º Na votação simbólica, o Presidente solicita aos Vereadores que ocupem os respectivos lugares em Plenário e convida a permanecerem sentados os que estiverem a favor da matéria.". Ao dar início à declaração do resultado da votação o senhor Presidente foi, novamente, interrompido pela **Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)**, que asseverou não ter votado. Diante do exposto o senhor Presidente deixou de citar os detalhes da votação e declarou aprovada pela maioria dos Vereadores presentes em Plenário a referida proposta. Em seguida, sob protestos da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), o senhor Presidente deu prosseguimento nos trabalhos. Na oportunidade usaram da palavra como oradores (Vereadores) inscritos para o Grande Expediente, pelo prazo de cinco minutos, respectivamente os Vereadores: Rafhael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Nair Dayana (PSDB), Silas Professor (PSDB), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Paulo Cesar Rodrigues (DEM) e Alino Coelho (PSDB). Também e por último manifestou o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD). Observado o esgotamento do prazo total destinado à realização da Reunião, o senhor Presidente passou para a próxima etapa e para o encerramento. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira Fase: a)** discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 23/2021, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL) e Outros Vereadores, que

reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Município de Unaí em tempo de crise ocasionada por moléstia contagiosa, epidemia, pandemia ou catástrofe natural; **b)** discussão e votação, em turno único, do Parecer n.º 105/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), favorável à aprovação da Mensagem n.º 35/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar impositiva n.º 38/2021 ao orçamento anual, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (Lei Municipal n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020), emenda que tinha por objetivo destinar recursos para aquisição reforma e ampliação do PSF do Bairro Bela Vista com a construção de um consultório odontológico e um centro de esterilização na unidade, crédito na programação no valor de R$127.966, 24; **c)** discussão e votação, em turno único, do Parecer n.º 106/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), favorável à aprovação da Mensagem n.º 36/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 78/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (Lei Municipal n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020), emenda que destinava a transferência de recursos, na forma de auxílio destinada à Associação Comunitária Condomínio Parque Areia para aquisição de instrumentos musicais para aulas de musica, crédito na programação no valor de R$20.000, 00; **d)** discussão e votação, em turno único, do Parecer n.º 107/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), favorável à aprovação da Mensagem n.º 37/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 54/2021, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (Lei Municipal n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020), emenda que destinava a transferência de recursos, na forma de auxílio como fomento e apoio à difusão cultural no Município de Unaí, destinada ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa –, crédito na programação no valor de R$12.796, 62; **e)** discussão e votação, em turno único, do Parecer n.º 108/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), favorável à aprovação da Mensagem n.º 38/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 8/2021, de autoria do Vereador Silas Professor (PSDB), constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (Lei Municipal n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020), Emenda destinada a transferência de recursos, na forma de auxílio destinada a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel para Construção de um barracão destinado à feira livre da agricultura familiar, crédito na programação no valor de R$100.000, 00; **f)** discussão e votação, em turno único, do Parecer n.º 109/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), favorável à aprovação da Mensagem n.º 39/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 77/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB) e do Ex-Vereador Olímpio Antunes (DEM), constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (Lei Municipal n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020), Emenda destinada a transferência de recursos, na forma de auxílio destinada a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais –Apae –, na forma de subvenção social, crédito na

programação no valor de R$160.966, 00; **g)** discussão e votação, em turno único, do Parecer n.º 110/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), favorável à aprovação da Mensagem n.º 40/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 043/2021, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (Lei Municipal n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020), emenda destinada a transferência de recursos, na forma de contribuição para custeio de cursos como fomento e apoio à difusão cultural no Município de Unaí, destinada ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa – para custeio de cursos, crédito na programação no valor de R$20.000,00; **h)** discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 26/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021", e Altera o Demonstrativo da Receita Estimada da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, que "estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências". **Segunda Fase: a)** votação, em turno único, do Requerimento n.º 342/2021, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL), que solicita do Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, informações que especifica; **b)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 343, 344, 345, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369 e 370/2021, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam; **c)** votação, em turno único, do Requerimento n.º 346/2021, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL), que solicita do Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí (MG), informações que especifica; **d)** votação, em turno único, do Requerimento n.º 357/2021, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL), que solicita do Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, informações que especifica; **e)** votação, em turno único, do Requerimento n.º 359/2021, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL), que solicita do Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, informações que especifica; **f)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 22/2021, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), com o senhor Carlos Sousa Martins pelos relevantes serviços que vêm prestando ao nosso município, na qualidade de Presidente da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Unaí e Noroeste de Minas Gerais – Cooperagro – , desde dezembro de 2017. **QUARTA PARTE: II** – **chamada final:** constatada a presença em Plenário por parte dos treze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafhael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), ausentes os Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM). **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a ser realizada no dia 17 de maio de 2021, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 17h58min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 17 de maio de 2021. Vereador Paulo Arara (PSD) (_____), Presidente. Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) (_____), Primeiro Secretário. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-,-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.